DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1125, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 31, DE 16 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre a denominação do edifício sede do Legislativo Municipal como sendo Vereador Vicente Candido Ferreira.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como Vereador Vicente Candido Ferreira, o edifício sede do Poder Legislativo Municipal, situado a rua Ana Caetano de Souza n° 101 - centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

LEI Nº 1126, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2021, no valor de R$ 51.339,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais).

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 51.339,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais) na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.1058 Aquisição de Equipamentos ESF – Bairro das Pedrinhas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 266 (FR 05) = R$ 51.339,00

TOTAL ..... R$ 51.339,00

TOTAL GERAL ..... R$ 51.339,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 51.339,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL ..... R$ 51.339,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

LEI Nº 1127, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2021, no valor de R$ 198.661,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais)

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 198.661,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais) na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.1057 Aquisição de Equipamentos ESF - Centro

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 265 (FR 05) = R$ 198.661,00

TOTAL ..... R$ 198.661,00

TOTAL GERAL ..... R$ 198.661,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 198.661,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL .....R$ 198.661,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

LEI Nº 1128, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 31, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 34, DE 16 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2021, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria Municipal de Saúde

02.004.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 55 (FR 02) = R$ 150.000,00

4.4.90.42 Equipamento e Material Permanente Ficha 58 (FR 02) = R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 300.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

LEI Nº 1129, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 35, DE 16 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2021, no valor de R$ 29.479,26 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 29.479,26 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.09 Diretoria Municipal de Assistência Social

02.009.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2069 Programa Criança Feliz

3.3.90.36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 225 (FR 95) = R$ 12.00,00

3.3.90.30 Material de Consumo - Ficha 226 (FR 95) = R$ 12.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 227 (FR 95) = R$ 3.003,77

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 227 (FR 05) = R$ 2.475,49

TOTAL ..... R$ 29.479,26

TOTAL GERAL ..... R$ 29.479,26

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.479,26 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), o superávit financeiro no valor de R$ 27.003,77 e o valor de R$ 2.475,49 proveniente do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

LEI Nº 1130, DE 27 DE JULHO DE 2021.
(AUTÓGRAFO Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2021)
(PROJETO DE LEI Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2021)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2021, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de julho de 2021, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria Municipal de Saúde

02.004.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 48 (FR 01) = R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 60.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a anulação parcial de dotações nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria Municipal de Saúde

02.004.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Ficha 52 (FR 08) = R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 60.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 60.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO DE CONTRATO nº 04/2021
CONTRATO nº. 45/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020
PROCESSO Nº. 1410/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, inscrita no CNPJ sob n° 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira,001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG nº. 26.972.963, CPF nº. 995203328/49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ sob nº.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, 18º, conj. 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social/procuração pela Senhora Marta Aparecida Barbieri, RG nº 16.237.325-9 SSP/SP, CPF nº 071.599.078-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 19/2020, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a renovação do referido contrato, celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2020, que passará a ter sua vigência prorrogada até 18 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial do município de Taquarivaí, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Data Vigência: 08/07/2022

Processo Nº: 274 /2021

Pregão Presencial Nº: 26 /2021

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **17/2021,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, CNPJ 17641384000124, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 002 COLHER DE PEDREIRO N°8	- R$	13,50
ITEM 003 COLHER DE PEDREIRO N°9	- R$	13,40
ITEM 004 COLHER PEDREIRO N°6	- R$	11,70
ITEM 005 DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X38	- R$	21,00
ITEM 006 DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X18	- R$	10,70
ITEM 007 ESPATULA DE AÇO DE RASPAGEM PARA PAREDE	- R$	9,200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021.

Data Vigência: 08/07/2022

Processo Nº: 274 /2021

Pregão Presencial Nº: 26 /2021

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **17/2021,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, DENIS FARIAS DIAS - ME, CNPJ 08383768000101, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 CARRINHO DE MAO 50 LITROS	- R$	202,4
ITEM 008 ESQUADRO METALICO	- R$	16,30
ITEM 009 MARRETA 1 KG COM CABO	- R$	20,90
ITEM 011 MARTELO 1 KG COM CABO	- R$	41,47
ITEM 012 NIVEL BOLHA	- R$	30,60
ITEM 013 PONTEIRO PARA PEDREIRO	- R$	14,00
ITEM 014 PRUMO DE PEDREIRO	- R$	24,40
ITEM 015 REGUA DE ALUMINIO REFORÇADA 05X2000	- R$	35,00
ITEM 016 TALHADEIRA CHATA	- R$	11,40
ITEM 017 TRENA DE FITA METALICA 3 METROS	- R$	9,000
ITEM 018 TRENA DE FITA METALICA 5 METROS	- R$	12,10
ITEM 019 TRENA FITA DE FIBRA 50 METROS	- R$	39,41

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 27/07/2021

Cargo: Enfermeiro

Classificação: 8º

Nome: Emilly de La Rua Martinez Galvão

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 27/07/2021

Cargo: Merendeira

Classificação: 5º

Nome: Marisa Aparecida de Oliveira

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 27/07/2021

Cargo: Assistente Social

Classificação: 3º

Nome: Tania Mary Gomes Fonseca

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 27/07/2021

Cargo: Recepcionista

Classificação: 2º

Nome: Mayla Viviani de Lima

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 27/07/2021

Cargo: Recepcionista

Classificação: 3º

Nome: Luis Henrique Freitas Almeida